



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 194/TST.GP, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Aprova a realização de atividades alusivas à comemoração dos 70 anos de instalação do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 9.797, de 9 de setembro de 1946, que altera alguns artigos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em especial o art. 644, que transforma, dentre outros, o Conselho Nacional do Trabalho em Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que, em 23 de setembro de 1946, na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, realizou-se a sessão solene de instalação do Tribunal Superior do Trabalho, com sede no Rio de Janeiro – RJ, por força do constante no Decreto-Lei nº 9.797, de 9 de setembro de 1946;

Considerando que, em 2011, o Tribunal Superior do Trabalho promoveu eventos alusivos às comemorações dos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil;

Considerando que, em 2013, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho promoveram eventos alusivos às comemorações dos 70 anos da CLT;

Considerando que, neste ano, celebram-se os 70 anos de instalação do Tribunal Superior do Trabalho; e

Considerando o trabalho apresentado pela Comissão instituída pelo ATO Nº 134/TST.GP, de 10 de março de 2016, responsável por planejar as ações destinadas à celebração dos 70 anos de instalação do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de atividades alusivas à comemoração dos 70 anos de instalação do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

I - Sessões e solenidades:

1. Sessão do Tribunal Pleno, em que haverá o lançamento da logomarca de



comemoração dos 70 anos de instalação do TST, com a entrega de medalhas comemorativas aos Ministros desta Corte, que também servirão para agradecer outras autoridades e personalidades ao longo deste ano (19/4/2016);

2. Solenidade especial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, fazendo alusão à celebração dos 70 anos do TST (11/8/2016);

3. Sessão solene na Câmara dos Deputados (14/9/2016);

4. Sessão solene do Tribunal Pleno do TST, comemorativa da efeméride, com lançamento de selo e carimbo comemorativos dos Correios, bem como de livro sobre a história desta Corte, acompanhados de exposição (21/9/2016).

II - Eventos, publicações e meios de divulgação:

1. Criação de um hot site na internet, com identidade visual própria, contendo informações, notícias e documentação histórica sobre os 70 anos do TST, permanecendo em funcionamento ao longo de todo o ano (a partir de maio/2016);

2. Instalação de painel comemorativo na entrada do Bloco B do TST (maio/2016);

3. Adesivação da frota de veículos de uso comum do TST (maio/2016);

4. Ampla divulgação nas mídias sociais com informações sobre a história da Justiça do Trabalho e do TST, inclusive com atividades interativas, como sorteio de livros a seguidores da página do Tribunal no facebook;

5. Divulgação em rádio e TV de eventos referentes aos 70 anos de instalação do TST;

6. Realização de concurso de fotografias e monografias sobre o TST com a entrega de prêmios na Semana do Servidor (outubro/2016);

7. Exposição sobre a história do TST, na Semana da Memória (novembro/2016);

8. Publicação fotográfica sobre o prédio do TST sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social – SECOM;

9. Lançamento de livro com acórdãos históricos do TST, no Seminário sobre o novo Código de Processo Civil (24/11/2016).

III - Congresso e Seminário:

1. Realização, no Rio de Janeiro, primeira sede do TST, de Congresso Jurídico (25, 26 e 27/8/2016);

2. Realização, em Brasília, na atual sede do TST, de Seminário Jurídico (24 e 25/11/2016).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO